



# Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[www.cmaparecidadoeste.sp.gov.br](http://www.cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

## **ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE - SP, REALIZADA AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.**

Aos 07 (Sete) dias do mês de Fevereiro de 2020, as 18:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, sob a presidência do Vereador **ANGELO LUIS SANCHES RUBINHO** e Secretariado pela Vereadora **CATIA LUIZA FANTE**, foi aberta a 3ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa e 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Aparecido Cardoso, Clayton Henrique Costa Marim, Fábio Marcelino Rodrigues, Florisvaldo Pereira Donato, Ivair de Souza Freire, Jose Francisco Bonfim e Valter Moreira Bonfim, além do presidente e da primeira secretária. Constatada a existência de quorum regimental, os Senhores Vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou a Srta. 1ª Secretária que procedesse a leitura da convocação e da matéria constante da mesma. Ofício GP nº 023/2020, referente ao Projeto de Lei Municipal nº 07/2020. **Projeto de Lei Municipal nº 07/2020** – “Dispõe sobre CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL e dá outras providências”. Ofício GP nº 024/2020, referente ao Projeto de Lei Municipal nº 08/2020. **Projeto de Lei Municipal nº 08/2020** – “Dispõe sobre CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL e dá outras providências”. Ofício GP nº 025/2020, referente ao Projeto de Lei Municipal nº 09/2020. **Projeto de Lei Municipal nº 09/2020** – “Dispõe sobre CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL e dá outras providências”. Ofício GP nº 015/2020, referente ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 01/2020. **Projeto de Lei Complementar Municipal nº 01/2020** – “Dispõe sobre criação de cargo público efetivo de que trata a Lei Complementar Municipal nº 035, de 17 de abril de 2009 e dá outras providências”. Ofício GP nº 029/2020, referente ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 02/2020. **Projeto de Lei Complementar Municipal nº 002/2020** – “Dispõe sobre REVISÃO GERAL ANUAL aos servidores públicos municipais, proventos dos inativos e classes docentes e dá outras providências”. **Projeto de Lei Complementar C/M Nº 001/2020** – “FICA O PODER EXECUTIVO DE APARECIDA D'OESTE-SP, AUTORIZADO A FAZER REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **Projeto de Lei Complementar C/M nº 002/2020** - “FICA O PODER EXECUTIVO DE APARECIDA D'OESTE,SP, AUTORIZADO A FAZER REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **Projeto de Resolução nº 001/2020** - “FICA O PODER LEGISLATIVO DE APARECIDA D'OESTE-SP, AUTORIZADO A FAZER REVISÃO GERAL ANUAL NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.



## Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

**[www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br](http://www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br)**

**[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)**

Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a matéria em Pauta, uma a uma, foram aprovadas à unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, passou-se às explicações pessoais e o Sr. Presidente colocou a palavra livre aos Senhores Vereadores sem que houvesse manifestações. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e da Srta. 1ª Secretária.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP  
Aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2020.

  
**ANGELO LUIS SANCHES RUBINHO**  
Presidente

  
**CATIA LUIZA FANTE**  
1ª Secretária